



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 39, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da [LC 75/1993](#) e, ainda, de acordo com o disposto na [Resolução CNMP nº 30/2008](#) (DJ 27/05/2008) e na [Portaria PRE/ES nº 396/2015 \(DJE 23/11/2015\)](#), considerando a retificação formulada por meio do ofício PGJ nº 189/2018, que altera a indicação feita pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça deste Estado por meio do ofício PGJ nº 187/2018, **RESOLVE**:

ALTERAR o item 10 da [Portaria PRE/ES nº 36/2018](#), que passará a vigorar com a seguinte redação:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
10	57ª	Vila Velha	08/01/2018 a 25/01/2018	Gilséia Maria de Oliveira Título de Eleitor: 016761331422	Férias do titular

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

NADJA MACHADO BOTELHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 fev. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 8.](#)